

**MOÇÃO Nº 06 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Manifesta-se solicitando a aditamento de prazo e valor no Termo de Colaboração nº 0005/2018 envolvendo a Entidade Executiva ECOPEF e SDE, no assessoramento do Comitê Chapecó e Irani para que não haja descontinuidade nos trabalhos e desmobilização do CBH Chapecó e Irani**

O Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Chapecó, do Rio Irani e Bacias Contíguas, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

Considerando o efetivo assessoramento técnico e administrativo que a entidade executiva ECOPEF vem prestando ao Comitê Chapecó e Irani desde janeiro de 2019;

Considerando a proximidade do término do 4º aditamento do Termo de Colaboração nº 005/2018, firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE e a entidade executiva ECOPEF, com vigência de maio a novembro de 2021.

Considerando que desde a sua constituição (Setembro/2010) o Comitê Chapecó e Irani enfrentou períodos de descontinuidade dos trabalhos, culminando com a desmobilização das organizações e representantes, e na conseqüente desarticulação e paralisação da gestão de recursos hídricos a nível de bacia hidrográfica.

Considerando que as Bacias Hidrográficas do Rio Chapecó e Irani enfrentam um dos piores cenários e crise hídrica já registrados, sendo assim, é inconcebível, que haja qualquer ação que gere falta de apoio administrativo e técnico, por qualquer período temporal que seja.

Considerando que atualmente o Comitê Chapecó e Irani conta com três câmaras técnicas permanentes e atuantes, sendo elas: Câmara Técnica Pró-Comitê do Rio Uruguai, Câmara Técnica de Gestão de Crise Hídrica na RH2 e Câmara Técnica para tratar de assuntos relacionados ao setor hidrelétrico na RH2, diante da relevância e constante demandas ocasionadas pelo dinâmico funcionamento é de suma importância a manutenção do assessoramento técnico administrativo da Entidade Executiva ECOPEF para que os exemplares trabalhos não paralitem por falta de tal suporte.

Considerando que para o mínimo funcionamento e atuação do Comitê Chapecó e Irani é de suma relevância à garantia do assessoramento e estruturas de suporte para a condução e realização das assembleias, reuniões, ações, logística, atendimento ao público, armazenamento e manuseio dos materiais físicos e digitais, software para realização das videoconferências, entre outras ações que dependem do apoio técnico da entidade executiva para prestar devido suporte e assessoria aos membros do Comitê;

Considerando que após o início dos trabalhos da entidade executiva ECOPEF, o Comitê Chapecó e Irani obteve notórios avanços, de ordem técnica, operacional e administrativa com a revisão e aprovação do regimento interno, renovação das organizações-membro por meio da realização de Assembleias Setoriais Públicas, eleição de Diretoria, elaboração e execução dos planos de capacitação e comunicação, planejamento estratégico, participação efetiva em eventos correlacionadas, entre outras importantes atividades;

Considerando que a vigência dos aditamentos firmados com outras Entidades Executivas do Estado de Santa Catarina, preveem o término posterior ao da ECOPEF, o que inevitavelmente geraria um hiato das atividades de assessoramento ao Comitê Chapecó e Irani, e consequentemente desarticulação e descontinuidade das suas ações.

**RESOLVE** apresentar esta MOÇÃO ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável de Santa Catarina (SDE) Sr. **Luciano José Buligon**, e ao Secretário Executivo do Meio Ambiente (SEMA) Sr. **Leonardo Porto Ferreira** para solicitar:

1. **“Que seja validada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDE com endosso da Secretaria Executiva do Meio Ambiente - SEMA, o aditamento de prazo de três (03) meses e o valor correspondente para manutenção da Equipe Técnica mínima da Entidade Executiva e das atividades, contidas no plano de trabalho atual da ECOPEF a partir de 31 de novembro de 2021 para manutenção do assessoramento técnico ao Comitê Chapecó e Irani até a efetivação do novo modelo de gestão e a consequente homologação da instituição vencedora do certame, permitindo em tempo hábil que a Entidade Executiva possa cumprir com ações de suporte e atendimento ao Comitê Chapecó e Irani, em especial atender as diligências não repassadas pela SDE até o presente momento”.**
2. **As Câmaras técnicas criadas e em atividade dependem muito do apoio da ECOPEF para atender suas atividades e demandas que estão em andamento.**
3. **A interrupção das atividades da ECOPEF poderá causar novamente um descrédito dos membros do CBH Chapecó e Irani, pois já teve esta experiência no passado.**



**CLENOIR A. SOARES**  
**Presidente do Comitê Chapecó e Irani**